



S.  R.

MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
**GUARDA NACIONAL REPUBLICANA**  
**Comando Operacional**

C/ Conhecimento

**PARA:**

Comissão Nacional de Proteção de Dados  
Av. D. Carlos I, n.º 134, 1.º

**1200-951 -Lisboa**

**S/ referência**

**S/ comunicação**

**N/ referência**

**N/ comunicação**

Nº S050780-202305-DO  
Pº 330.05.06

10/05/2023

**ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE CINEMÓMETROS E TRATAMENTO DE DADOS**

Relativamente ao assunto em título e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 207/2005, de 29 de novembro, notifica-se essa comissão sobre a utilização e tratamento dados respeitantes às infrações rodoviárias registadas através dos seguintes equipamentos portáteis (cinemómetros):

TIPO DE CINEMÓMETRO	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE
Lidar	Jenoptik	TraffiStar S350 a) b)	596-111/60035
Lidar	Jenoptik	TraffiStar S350 a) b)	596-111/60034
Lidar	Jenoptik	TraffiStar S350 a) b)	596-111/60036
Lidar	Jenoptik	TraffiStar S350 a) b)	596-111/60037
Lidar	Jenoptik	TraffiStar S350 a) b)	596-111/60038
Perseguição	Petards	Provida 2000 DVR c) d)	244598
Perseguição	Petards	Provida 2000 DVR c) d)	244590
Perseguição	Petards	Provida 2000 DVR e) f)	244603

- As características dos equipamentos constam nos despachos de aprovação de modelo IPQ (**Despacho n.º 11026/2014, de 11 de agosto**) e aprovação complementar (**Despacho n.º 5101/2016, de 14 de abril; Despacho n.º 12842/2016, de 25 de outubro; e Despacho n.º 12080/2020, de 14 dezembro**).
- Aprovado pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária para utilização no controlo e na fiscalização do trânsito (**Despacho n.º 2238/2021, de 18 de fevereiro**).
- As características dos equipamentos constam nos despachos de aprovação de modelo IPQ (**Despacho n.º 1649/2009, de 27 de novembro**).
- Aprovado pela Autoridade nacional de Segurança Rodoviária para utilização no controlo e na fiscalização do trânsito (**Despacho n.º 16133/2009 de 02 de julho**).